

APRESENTAÇÃO

INSTITUCIONAL



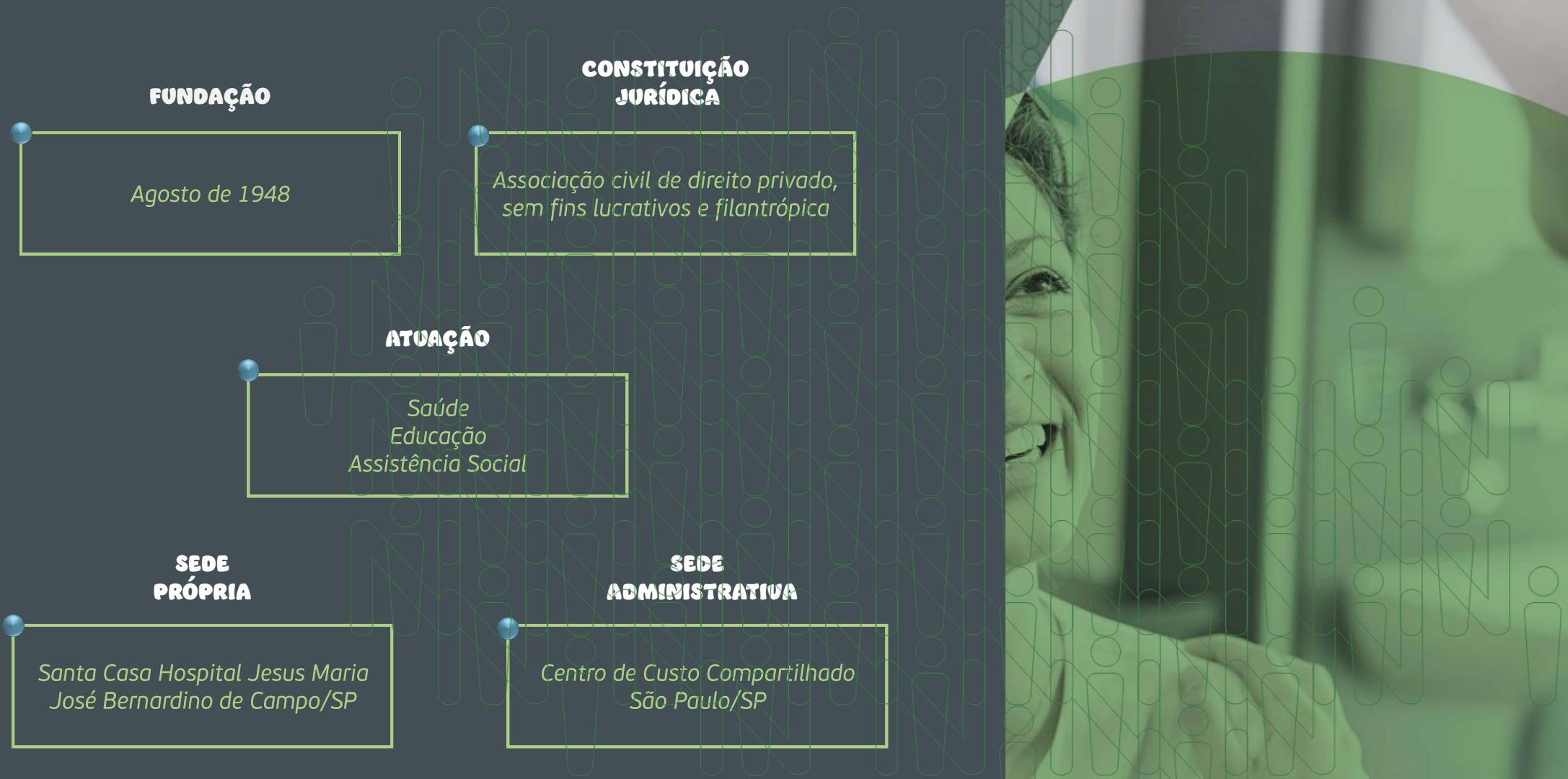


Somos uma Instituição que priorizamos por uma gestão próxima, eficiente e transparente na área da saúde e educação, gerando resultados reais na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Somos InSaúde!

Marcus Vinícius Rodrigues
Diretor Executivo

O INSAÚDE



LOCALIZAÇÃO

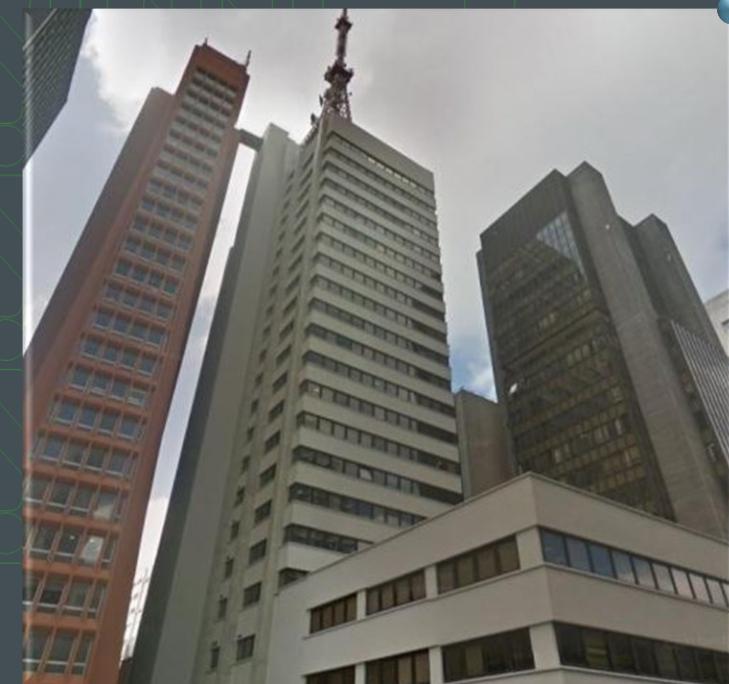


SEDE SOCIAL

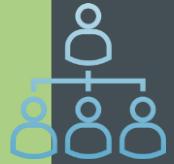
**Hospital Santa Casa Jesus Maria José
Bernadino de Campos / SP**

SEDE ADMINISTRATIVA

**Centro de Serviços Compartilhados
São Paulo / SP**



DIRETORIA



ESTATUTÁRIA



NELSON ALVES LIMA
Presidente



LUCIANO C. LOBO
Vice Presidente

EXECUTIVA



MARCUS V. RODRIGUES
Diretor Executivo



MARCELO G. S. AITH
Diretor Jurídico



ENYLO V. FARIA
Diretor de Operações

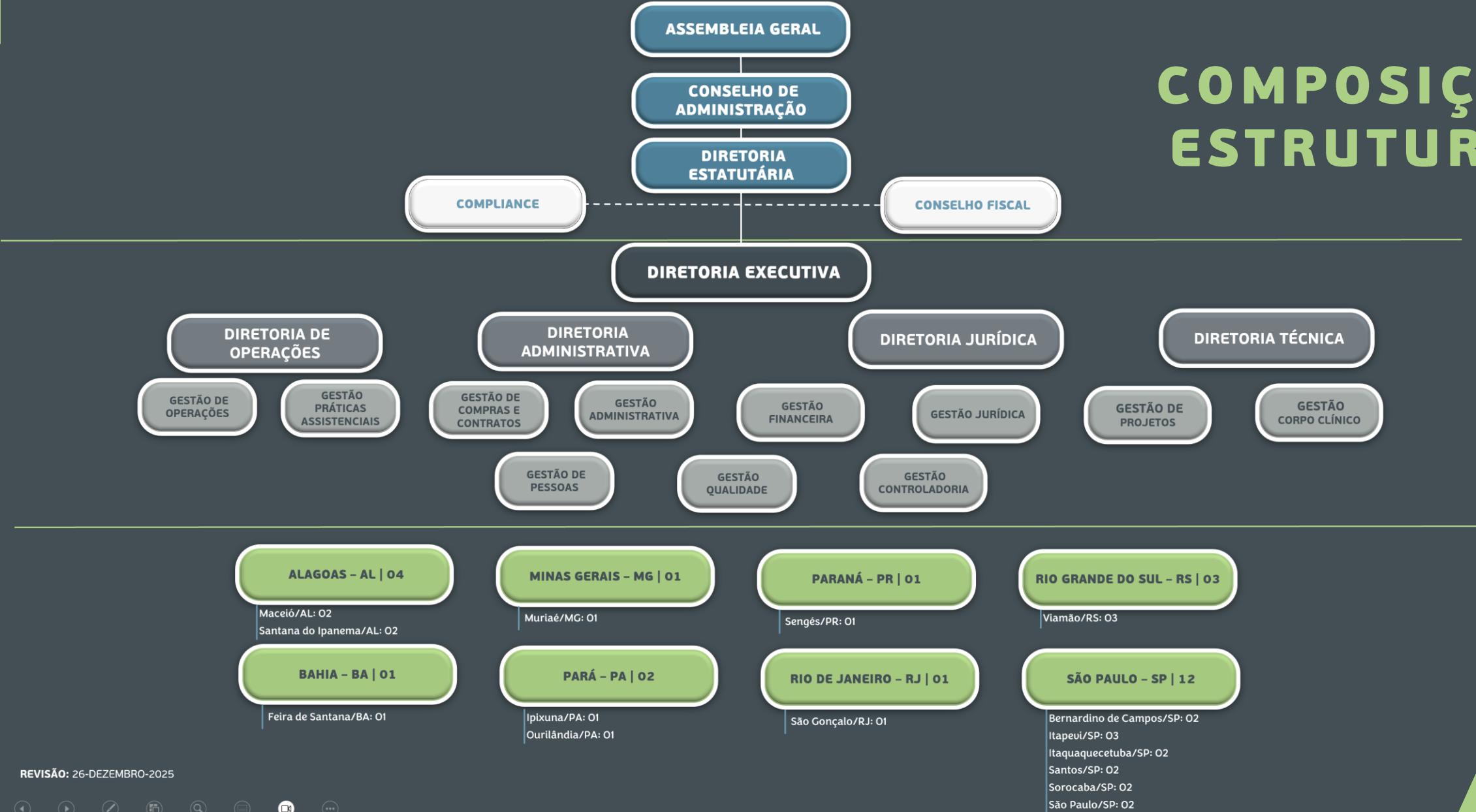


GLÁUCIA CASSIANO
Diretora Administrativa



RICARDO RATTI
Diretor Técnico

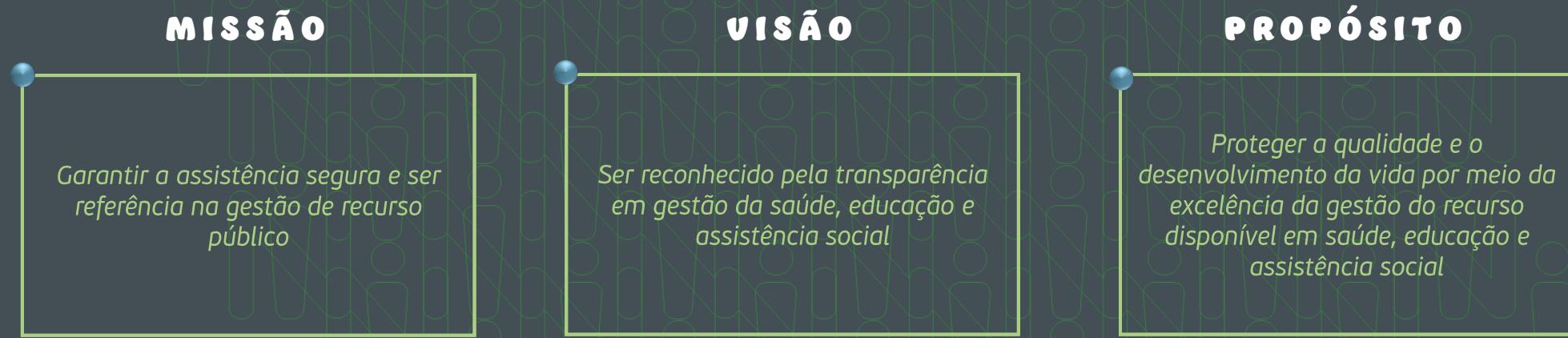
COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL



REVISÃO: 26-DEZEMBRO-2025



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

VALORES



VITALIDADE

TER CAPACIDADE DE AGIR
COM ENTUSIASMO E ENERGIA
NA BUSCA DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO



TRANSPARÊNCIA

SABER ESCOLHER, EM TODAS
AS SITUAÇÕES, A CLAREZA



SEGURANÇA ASSISTENCIAL

CONSTRUIR AMBIENTES DE
RELACIONAMENTOS SEGUROS
PARA NOSSOS CLIENTES

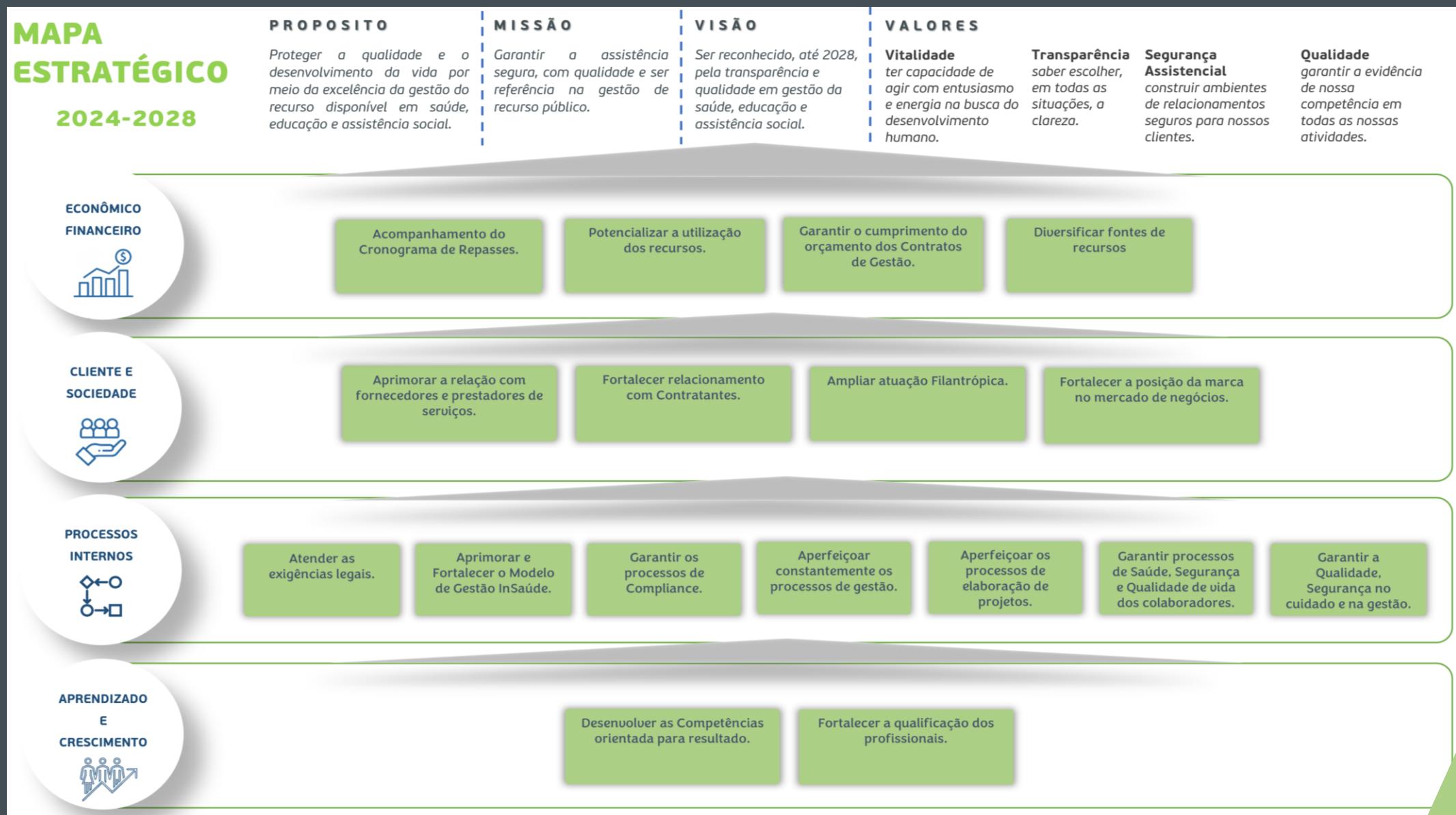


QUALIDADE

GARANTIR A EVIDÊNCIA DE
NOSSA COMPETÊNCIA EM
TODAS AS NOSSAS
ATIVIDADES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



FINALIDADE INSAÚDE



ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES

presta assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.

PESQUISA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

desenvolve pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela.

DESENVOLVIMENTO HUMANO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

promove atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social.



ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

desenvolve, mantém e incrementa atividades e projetos nas áreas da assistência social e educação, inclusive creches.

FINALIDADE INSAÚDE



ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

presta serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.

CONGRESSOS E SIMPÓSIOS

promove, coordena e organiza congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.



ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

desenvolve atividades educacionais na saúde, fundando e mantendo escolas, faculdades e cursos em geral e franqueia a quem de direito os procura, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.



DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

apoia a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da administração hospitalar e na gestão da saúde, inclusive a publicação de artigos, livros, revistas e periódicos.



NOSSOS SERVIÇOS



ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADOS E PÚBLICOS



PREPARAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A CERTIFICAÇÃO DA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR



DIAGNÓSTICO DE SAÚDE MUNICIPAL, ESTADUAL E INSTITUCIONAL



ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Consultorias e Assessorias Especializadas:

- Atendimento ao Cliente
- Hotelaria Hospitalar
- Higiene e Limpeza
- Nutrição e Dietética
- Processamento da Roupa Hospitalar

Gestão Assistencial

- Urgência e Emergência
- Unidades Hospitalares
- Serviço de Diagnóstico e Terapia

Gestão de Recursos Humanos:

- Recrutamento e Seleção
- Desenvolvimento de Pessoas
- Gestão por Competência
- Administração de Pessoal

Gestão de Suprimentos

- Compras
- Almoxarifado
- Farmácia

Gestão do Corpo Clínico

Assessoria Jurídica

Arquitetura Hospitalar

Projeto de novas receitas para instituições de pequeno e médio portes

Implantação e Gestão de Projetos Sociais e Educacionais

Projetos de Práticas Sustentáveis e ISO 14.001

Projetos voltados para Segurança do Paciente

Gestão de Riscos Institucionais

Gestão da Qualidade

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Estruturação e execução de um completo e moderno método de gestão e de assistência, envolvendo todas as etapas do trabalho:



sempre em conformidade com
legislações, normas técnicas e melhores práticas
aplicável em todo tipo, porte e complexidade
de unidades de saúde, públicas e privadas:

- **HOSPITAIS GERAIS OU ESPECIALIZADOS.**
- **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
- **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**
- **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
- **ATENÇÃO PRIMÁRIA – CAPS/RAPS**



O **INSAÚDE** possui *diretrizes de gestão e de assistência* que garantem o alinhamento institucional e o alcance das metas e indicadores definidos a cada período ou em cada Contrato de Gestão.

O USUÁRIO

é o foco central de todo o trabalho. Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando ofertar um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício:

- **Ênfase no atendimento do usuário como cliente.**
- **Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos nos prazos pactuados.**

A TRANSPARÊNCIA

na utilização de recursos. O Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

O enquadramento **TÉCNICO-LEGAL**

prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas, emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde, integrantes da complexa estrutura do sistema, e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.



O **INSAÚDE** aplica suas diretrizes pautada na **política nacional de atenção hospitalar**:

- Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.
- Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção à saúde.
- Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar.
- Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.
- Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.
- Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.
- Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.
- Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.
- Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.
- Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.

O INSAÚDE define **03 (três) pilares** para atingimento das diretrizes:

A SEGURANÇA DO PACIENTE

É condição essencial e prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe multiprofissional.

Prevê também o envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.

A HUMANIZAÇÃO

Deve permear todo o sistema.

A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteia o Modelo de Gestão, reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a correspondência entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

O respeito aos DIREITOS E DEVERES do Paciente.

Reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe multiprofissional capacitada, com condições adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.

A EXCELÊNCIA

Na gestão e na assistência, está alicerçada sobre um conjunto de conceitos e procedimentos fundamentais, que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando aperfeiçoamento contínuo.

MODELO DE GESTÃO

As premissas do Modelo de Gestão representam fundamentos assumidos como diretrizes da gestão que será aplicada ao Hospital. São fatores considerados como certos, reais e seguros, portanto são apresentados de forma específica, precisa e clara neste Projeto de Trabalho.

1. O **USUÁRIO DE SAÚDE** é o foco central deste Modelo:

Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando oferecer um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício, com:

- Ênfase no atendimento do usuário como cliente.
- Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados.

2. A **TRANSPARÊNCIA** na utilização de recursos é prioridade deste Modelo:

O custeio do Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

3. O enquadramento **TÉCNICO-LEGAL** é parte integrante do Modelo:

O Modelo de Gestão prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde integrantes da complexa estrutura hospitalar e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.

4. É responsabilidade do Modelo pautar-se pelas diretrizes da **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, onde destacamos:

- Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.
- Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção à saúde.
- Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multidisciplinar e interdisciplinar.
- Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.
- Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.

MODELO DE GESTÃO

- Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.
- Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.
- Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.
- Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.
- Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.

5. A SEGURANÇA DO PACIENTE

é condição essencial

do Modelo:
O Modelo de Gestão prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe interdisciplinar. Prevê também o

envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.

6. A HUMANIZAÇÃO

é um valor que permeia todo o

Modelo:

A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteiam o Modelo de Gestão reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

7. Respeito aos DIREITOS E DEVER

do Paciente:

O Modelo de Gestão reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe interdisciplinar capacitada, com condições

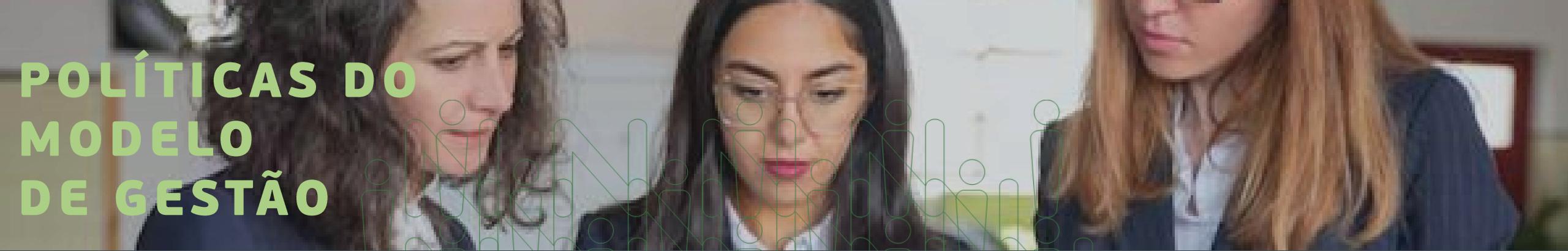
adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.

8. A EXCELÊNCIA

da Gestão:

O Modelo de Gestão está alicerçado sobre um conjunto de conceitos fundamentais que expressam sua Excelência e que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando constantemente se aperfeiçoar e se adaptar às mudanças.

POLÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO



SEGURANÇA DO PACIENTE

Objetivo específico: desenvolver a qualidade e segurança nos processos assistenciais, por meio da implementação de metodologia de gestão de riscos, capacitação permanente e comprometimento pessoal da equipe multiprofissional.

CONSENTIMENTO INFORMADO

Objetivo específico: As informações transmitidas ao paciente devem ser detalhadas, claras e objetivas, esclarecendo os limites, riscos e desconfortos inerentes a cada procedimento médico-assistencial proposto, antes da assinatura do termo de consentimento informado. É de extrema relevância que o prontuário do paciente ou qualquer registro de exame externo contenha tal informação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Objetivo específico: Todo paciente deve ser identificado através de uma etiqueta contendo nome completo e data de nascimento. É fundamental que os dois identificadores sejam checados em Toda abordagem ao paciente, por todo profissional de saúde, salvo situações previstas em procedimento específico.

GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo específico: Garantir que cada profissional de saúde tenha habilidade e competência para a função que desempenha e possa desenvolver-se de forma permanente e alinhada a estratégia institucional.

HUMANIZAÇÃO

Objetivo específico: Desenvolver um programa permanente de Humanização, de modo a produzir mudanças no modo de assistir o paciente, bem como no modo de exercer a gestão da saúde, fortalecendo o compromisso ético do Hospital com todos os seus usuários.

COMUNICAÇÃO

Objetivo específico: Estabelecer um fluxo comunicacional que transmita com clareza e precisão as informações institucionais em todos os níveis, fomentando o alinhamento de ideias, a participação colaborativa e a confiança de todos os públicos da Unidade de Pronto Atendimento.

POLÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO

GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo específico: Compete ao Hospital assegurar um ambiente de cuidado propício para o desenvolvimento das atividades em consonância com a responsabilidade tanto institucional quanto pessoal de preservação e recuperação do ambiente em que está inserido.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Objetivo específico: Prover a gestão integrada e segura da base de informações do Hospital, bem como assegurar os processos de utilização, organização, armazenamento, consulta e disponibilização destas informações dentro da instituição.

GESTÃO DA QUALIDADE

Objetivo específico: Desenvolver a gestão da qualidade integrada ao processo de gestão hospitalar, promovendo ações de identificação e implementação de melhorias e controles nos processos operacionais, bem como a disseminação das boas práticas em todos os níveis da instituição.

GESTÃO DE CUSTOS

Objetivo específico: Mensurar de modo adequado todos os custos da operação hospitalar para focar esforços de maneira que o trabalho de otimização possa repercutir em melhoria de produtividade e consequentemente na redução de custos.

QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES E FORNECEDORES

Objetivo específico: Estabelecer relações comerciais mediante critérios técnicos de qualificação de prestadores e fornecedores, levando em conta a qualidade e segurança dos produtos e serviços, buscando sempre o melhor preço sem prejuízo dos aspectos legais e éticos envolvidos nesta relação.

PILARES DO PROGRAMA

1

Comprometimento da Alta Administração.



3

DETECÇÃO: inclui:

- Controle de Compliance.
- Canal de Denúncia.
- Investigações.
- Auditoria



5

MONITORAMENTO: inclui:

- Acompanhamento de Casos.
- Realizados pelo Comitê de Compliance.
- Diretoria Estatutária.
- Diretoria Executiva.

2

PREVENÇÃO: inclui:

- Código de Conduta.
- Regras, Políticas e Procedimento.
- Análise de Riscos.
- Comunicação & Treinamento.

4

RESPOSTA: inclui:

- Medidas Educativas.
- Medidas Disciplinares.
- Ações Corretivas.
- Respostas.



ETAPAS DO PROCESSO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

MONITORAMENTO

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

INVESTIGAÇÃO E AUDITORIA

TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

CANAL DE DENUNCIA

GESTÃO DE TERCEIROS

COMPLIANCE

LEI DE ANTICORRUPÇÃO – A LEI FEDERAL Nº 12.846 DE

AGOSTO DE 2013 que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

→ **COMPLIANCE** – O INSAUDE trabalha constantemente para a contribuição e manutenção de um ambiente profícuo em segurança, transparência e confiabilidade de informações e relacionamentos. Para isso tem como exigência para todas as suas unidades o cumprimento da Lei 12.846/2013.

→ **FRAUDE** – É o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou serviços dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não

cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagem ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).

→ **TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** – Praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, nesse crime, não se trata de promessa de dinheiro, mas sim de vantagens.

→ **PREVARICAÇÃO** – Praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

→ **CONCUSSÃO** – Praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda

que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.

→ **CORRUPÇÃO E SUBORNO** – O INSAUDE entende como inaceitável qualquer forma de participação em ações de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios e qualquer responsável proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente.



O INSAÚDE trabalha constantemente para a contribuição e manutenção de um ambiente profícuo em segurança, transparência e confiabilidade de informações e relacionamentos.

Para isso tem como exigência para todas as suas unidades o cumprimento da Lei 12.846/2013.

Toda e qualquer infração às regras previstas neste Código de Conduta, assim como aqueles atos que possam configurar infração à Lei, deverão ser denunciados ao **Comitê de Compliance** e serão passíveis de análise e sanção.

Caberá ao **Comitê de Compliance** e aos mecanismos de controles internos acompanhar constantemente o ambiente de trabalho para garantir sua regulação.

Todos os profissionais do InSaúde são responsáveis por conhecer as posturas de corrupção e suborno e tem a obrigação de comunicar via **Canal de Denúncias** em qualquer observação neste âmbito.

Membros do Comitê de Ética:

- ✓ **Tássia Seixas - Coordenadora do Comitê**
- ✓ **Membros Oficiais:**
 - Marcelo Aith
 - Marcus Vinicius Rodrigues
 - Enylo Faria
- ✓ **Membros Suplentes**
 - João Vicente
 - Gláucia Cassiano
 - Noemi de Oliveira

CANAL DE ÉTICA

EMPRESA TERCEIRIZADA



O CANAL DE DENÚNCIA é uma ferramenta extremamente importante do Programa de Integridade e por isso deve ser utilizada com muita responsabilidade. Pode ser usada por qualquer colaborador e também pelo público externo para comunicar atitudes que não estejam de acordo com o nosso código de conduta.

O Atendimento funciona 24h/7 dias da semana! Ligue agora. É grátis!

IMPORTANTE: Sempre procurar o Gestor da Unidade para tentar resolver o problema.

Caso o colaborador não tenha aproximação com o gestor, poderá procurar diretamente a Área de Compliance.



→ compliance@insaude.org.br



→ **0800 881 9402**



→ contatoseguro.com.br/insaude

Identificou alguma irregularidade?

DENUNCIE!



Permite o anonimato | É 100% confidencial | Protege contra retaliações

Ligue **0800 881 9402**

Acesse contatoseguro.com.br/insaude

Baixe o App



Quer saber como funciona o Canal de Denúncias?

Escaneie o QR Code e veja o vídeo!



InSaude



Contato Seguro

Contamos com o seu apoio!

DISPOSITIVO DE ANTICORRUPÇÃO

Desenvolvido e implementado o **Código de Conduta do InSaúde** com o objetivo de alinhar junto a todos os colaboradores, nossos valores e práticas inegociáveis.

Este documento marca a ação da Diretoria Estatutária e Executiva como sendo um **Dispositivo de Anticorrupção** onde ressalta pontos extremamente importantes para a conduta correta em nossas relações, dentre os quais destacamos.

Relações profissionais e ambiente de trabalho:

- Relação com fornecedores e prestadores de serviço.
- Relação com órgãos governamentais.
- Postura em Licitações.
- Interações com a Administração Pública.
- Interações de caráter comercial.
- Sustentabilidade e recursos ambientais.
- Saúde e segurança no trabalho.
- Conflito de interesse.



ACESSE NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA EM
NOSSO SITE (WWW.INSAUDE.ORG.BR)
OU
PELO QR CODE

CAPACIDADE TÉCNICA

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 70 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência:

ÉTICA

SEGURANÇA DO PACIENTE

HUMANIZAÇÃO

QUALIDADE

A equipe executiva e técnica do InSaúde é composta por:

**Administradores hospitalares • Advogados • Contadores
Enfermeiros • Engenheiros • Médicos • Nutricionistas
Psicólogos • Outros profissionais altamente capacitados**

Todos os profissionais com vasta experiência na área de saúde e assistência social, conforme currículos e atestados de capacidade técnica apresentados em seu Portfólio.



CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES



CEBAS

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Portaria do Ministério da Saúde SAS/MS nº 1.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Renovado tempestivamente. Processo nº 25000.005340/2025-14

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Decreto 66.245
de 25 de fevereiro de 1970.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Decreto 42.380
de 30 de outubro de 1997.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Lei 203 de 22
de junho de 1965.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Lei 6.989 de 04
de junho de 2024.

SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE VIAMÃO - RS

Projeto premiado no CONASEMS E COSEMS:
"A Vida lâ forma espera por nós"

QUALIFICAÇÃO COMO ÓRGANIZAÇÃO SOCIAL



ALAGOAS

- Palmeira dos Índios
- Santana do Ipanema

BAHIA

- Feira de Santana
- Salvador

ESPÍRITO SANTO

- Vila Velha

GOIÁS

- Aparecida de Goiânia
- Goiânia

MARANHÃO

- São José do Ribamar

MATO GROSSO DO SUL

- Nova Mutum
- Sinop

MINAS GERAIS

- Coronel Fabriciano
- Ibirité
- Mateus Leme
- Divinópolis
- Muriaé
- Varginha

PARÁ

Saúde e Educação

PARÁ

Saúde, Educação e Assistência Social

- Belém

PARANÁ

- Araucária
- Bocaiuva do Sul
- Pinhais
- Sengés
- Piraquara

RIO DE JANEIRO

Exclusivo para UPAs e Pediatria

- Barra Mansa
- Araruama
- Itaboraí
- Itaguaí
- Niterói
- Nova Iguaçu
- Quissamã
- São Gonçalo
- Saquarema
- Teresópolis
- Valença

RIO GRANDE DO SUL

- Caxias do Sul
- Osório
- Rio Grande
- São Leopoldo

SANTA CATARINA

- Balneário de Barra Mansa
- Campos Novos
- Canoinhas
- Chapecó
- Garuva
- Guaramirim
- Lages
- Mafra
- Navegantes
- Palhoça
- Romelândia
- São José

SÃO PAULO

Município de São Paulo: Saúde e Educação

- Aguaí
- Aparecida
- Araçatuba
- Arujá
- Atibaia
- Barretos
- Barueri
- Bauru
- Bernardino de Campos
- Birigui
- Bragança Paulista
- Caeiras
- Cajamar
- Caraguatatuba
- Carapicuíba
- Catanduva
- Cotia
- Cubatão
- Franco da Rocha
- Ferraz de Vasconcelos
- Guaratinguetá
- Guarulhos
- Hortolândia
- Igaratá
- Itai
- Itapecerica da Serra
- Itapevi
- Itaquaquecetuba
- Itararé
- Jardinópolis
- Jundiaí
- Lençóis Paulista
- Lins
- Mairinque
- Marília
- Mirassol
- Mongaguá
- Monte Azul Paulista
- Morro Agudo
- Nazaré Paulista
- Novo Horizonte
- Óleo
- Osasco
- Ouroeste
- Paraibuna
- Paulínia
- Peruíbe
- Pindamonhangaba
- Piquete
- Piraí
- Pirajuí
- Poá
- Praia Grande
- Salto
- Santa Cruz das Palmeiras
- Santa Cruz do Rio Pardo
- Santa Rosa de Viterbo
- Santana de Parnaíba
- Santo André
- Santos
- São José dos Campos
- São Paulo
- São Pedro do Turvo
- São Vicente
- Sertãozinho
- Suzano

UNIDADES GERENCIADAS



26

ALAGOAS – AL | 04

- Hosp. Reg. Dr. Clodolfo Rodrigues de Mello – Santana do Ipanema-AL
- UPA 24hs – Dr. Jório Wanderley – Santana do Ipanema-AL
- UPA 24h Tabuleiro – Maceió-AL
- UPA 24h Jacintinho – Maceió-AL

BAHIA – BA | 01

- UPA 24h Elizabete Dias Marques – Feira de Santana-BA

PARÁ – PA | 02

- Hospital Geral Ipixuna do Pará – Ipixuna do Pará-PA
- Hospital Regional da PA 278 – Ourilândia do Norte-PA

PARANÁ – PR | 01

- PS Municipal de Sengés – Sengés-PR

RIO DE JANEIRO – RJ | 02

- Escritório Administrativo – Rio de Janeiro-RJ
- UPA 24h Santa Luzia – São Gonçalo-RJ

RIO GRANDE DO SUL – RS | 05

- UPA 24h Viamão – Viamão-RS
- Hospital de Viamão – Viamão-RS
- SRT – Serviço Residencial Terapêutico – Viamão-RS:
 - SRT Solar
 - SRT Casa das Palmeiras
 - SRT Morada Itapuã
 - Casa Girassol

SÃO PAULO – SP | 11

- Sede Social – Bernardino de Campos-SP
- Santa Casa Hosp. Jesus Maria José – Bernardino de Campos-SP
- Sede Administrativa – São Paulo-SP
- UPA 24h Central de Santos – Santos-SP
- UPA 24h Zona Noroeste – Santos-SP
- CAPS Itaquaquecetuba-SP:
 - CAPS II Adulto
 - CAPS Infanto Juvenil
- CAPS Sorocaba-SP:
 - CAPS III Viver em Liberdade
 - CAPS III Arte do Encontro
- CAPS Itapevi-SP:
 - CAPS Infanto Juvenil Ciranda
 - CAPS III Espaço Conviver
 - CAPS III Álcool e Drogas Reconstruir



NOSSAS UNIDADES

SEDE SOCIAL – MANTENEDORA
Bernardino de Campos – SP



SEDE ADMINISTRATIVA
São Paulo – SP



ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
São Gonçalo – RJ





NOSSAS UNIDADES

SANTA CASA
Hospital Jesus Maria José
Bernardino de Campos - SP



HOSPITAL GERAL DE
Ipixuna do Pará
Ipixuna do Pará - PA



HOSPITAL REGIONAL
Dr. C. Rodrigues de Mello
Santana do Ipanema - AL



HOSPITAL REGIONAL
da PA 279
Ourilândia do Norte- PA



HOSPITAL
Viamão
Viamão - RS





NOSSAS UNIDADES

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
de Sengés
Sengés - PR



UPA 24HS TABULEIRO
Galba Novais de Castro
Maceió – AL



UPA 24HS
Dr. Jório Wanderley
Santana do Ipanema - AL



UPA 24HS JACINTINHO
Dr. Ismar Gatto
Maceió – AL



UPA 24HS QUEIMADINHA
Elizabete Dias Marques
Feira de Santana - BA





NOSSAS UNIDADES

UPA 24HS
Santa Luzia
São Gonçalo - RJ



UPA 24HS
Muriaé
Muriaé - MG



UPA 24HS
de Viamão
Viamão - RS



UPA 24HS
Central de Santos
Santos - SP



UPA 24HS
Zona Noroeste
Santos - SP





NOSSAS UNIDADES

CAPS INFANTO JUVENIL

Ciranda
Itapevi - SP



CAPS AD

Reconstruir
Itapevi - SP



CAPS III

Espaço Conviver
Itapevi - SP



CAPS III

Viver em Liberdade
Sorocaba - SP



CAPS III

Arte do Encontro
Sorocaba - SP





NOSSAS UNIDADES

CAPS INFANTO JUVENIL
Itaquaquecetuba - SP



CAPS ADULTO
Dr. Augustin Claros
Itaquaquecetuba - SP



RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
SRT Solar
SRT Casa das Palmeiras
SRT Morada Itapuã
Casa Girassol
Viamão - RS



NÚMEROS INSAÚDE

Informações retiradas do
Balanço Social 2023

1.600.602

ATENDIMENTO
MÉDICO



7.491

ATENDIMENTO
ODONTOLÓGICO



480.989

ATENDIMENTO
MULTIPROFISSIONAL



2.184.765

EXAMES



55.469

INTERAÇÕES



11.333

CIRURGIAS
E PARTOS



244.025

PROCEDIMENTOS



101.355

ATENDIMENTOS E ATIVIDADES
EM SAÚDE MENTAL



NÚMEROS INSAÚDE

GESTÃO DE PESSOAS

3.507
COLABORADORES

735
MÉDICOS

POR SEXO



Homens

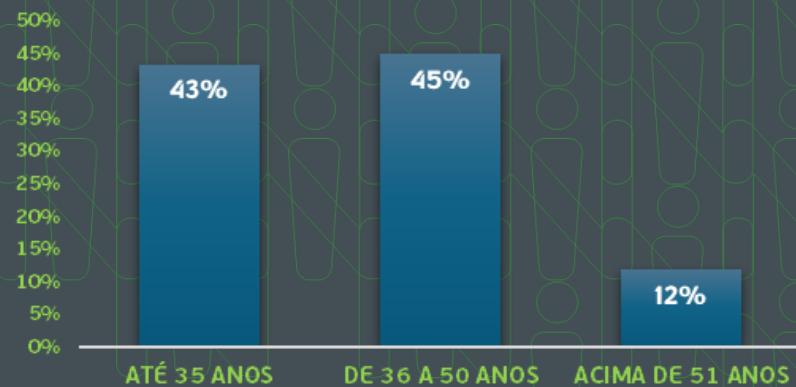


Mulheres

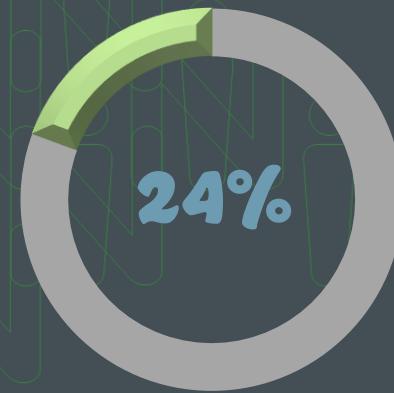
27%

73 %

POR IDADE



ROTATIVIDADE



NÚMEROS INSAÚDE

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



UNIVERSIDADE
CORPORATIVA



2.042

TREINAMENTOS



27.646

PESSOAS
TREINADAS E CAPACITADAS

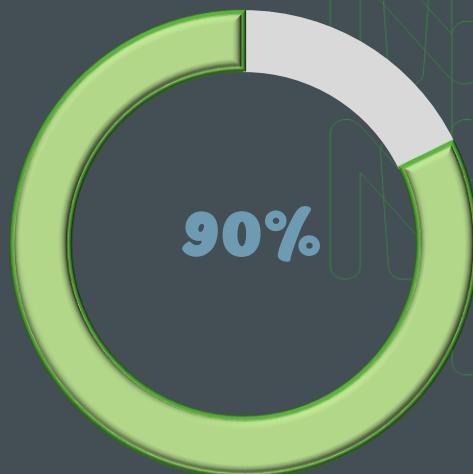


12.022:30:00

HORAS DE
TREINAMENTOS

NÚMEROS INSAÚDE

VALORIZAÇÃO



**COLABORADORES
PROMOVIDOS**



Homens



Mulheres

52%

48 %



SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Paulista • 1.754 • Conj. 5A • Bela Vista • São Paulo • SP
Tel. (11) 3876.6787 e-mail: contato@insaude.org.br

WWW.INSAUDE.ORG.BR

